

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE.....	06

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE 2012

O Coordenador do Curso de **Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de especialização) em Neurologia** faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2012, na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em:		
Neurologia	05	01	Medicina	12/03/2012	3 anos

**Nota:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

#### 2. DA INSCRIÇÃO

##### 2.1. Local:

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900  
Tel. (21) 2629-9354  
e-mail: [latosensuneurologia@vm.uff.br](mailto:latosensuneurologia@vm.uff.br)

##### 2.2. Período e Horário de Inscrição:

De 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00h.  
Contato: MARLUCI GUIMARÃES

**INSCRIÇÃO VIA SEDEX:** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900 - Tel. (21) 2629-9354.

##### 2.3. Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;

- Fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Três fotos 3 X 4;
- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
  
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes do Curriculum Vitae);
  
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;
  
- Os candidatos estrangeiros, se aprovados, deverão apresentar, além da documentação acima, copia do passaporte e, de acordo com o artigo 22 da Resolução 121/2000 e do artigo 10 da resolução 122/2000, ambos do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos:
  - . Diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### **Dados a serem preenchidos:**

Código da Unidade Gestora: 153056  
Gestão da Unidade Favorecida: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Código do Recolhimento: 28832-2  
Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais  
Numero de Referencia: 0250158153  
Competência: Mês/Ano de Pagamento (data final das inscrições)  
Vencimento: Data do Pagamento  
CPF: do candidato  
Nome do Contribuinte: nome do candidato  
Valor Principal: R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais)  
Imprimir e pagar: Banco do Brasil

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1. Provas:**

- a) Prova escrita tipo teste, múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, a nível de graduação, com duração de 45 minutos;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês), com duração de 15 minutos.

#### **3.2. Análise de currículo**

#### **3.3. Entrevista**

Obs.:

1.	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2.	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

**3.4. Data e Local de Prova:**

<b>CURSO</b>	<b>SELEÇÃO DATA e HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Neurologia	Provas e Entrevista 07/03/2012 Horário: 9 horas	Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo

**3.5. Data e Local da divulgação do Resultado:**

07 de março 2012 às 12:00h na Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo.

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar – Prédio Anexo - Sala da Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ).

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

Curso: Neurologia

Língua estrangeira: Inglês

**5. DA MATRICULA**

Serão chamados para matricula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

**6. DO INGRESSO**

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Aqueles candidatos que comprovadamente já tiverem feito um ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, em sendo aprovado no Concurso.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

**7.2.** Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

**7.3.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

**7.4.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

**7.5.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

**7.6.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

**7.7.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**7.8.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**7.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9<sup>th</sup> Edition), 2009.

Niterói, 12 de novembro de 2011.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia  
#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Gestão de Cuidado em Saúde** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1 semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação (de no mínimo de 4 anos)	13 de abril de 2012	18 meses	R\$50,00
30	-				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

**2. Inscrição****2.1. Local:**

**Universidade Federal Fluminense**

**Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO**

**Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - RIR**

Rua Recife, s; n – Jardim Bela Vista

CEP: 28890-000

Tel.: (22) 27600497

(22) 27600813

FAX: (22) 27600848- Ramal: 4317

E-mail: [depinter@vm.uff.br](mailto:depinter@vm.uff.br) Site: [www.uff.br](http://www.uff.br)

**2.2. Horário:** 8:00 as 20:00h.

**2.3. Período:** 27 de fevereiro a 02 de março de 2012

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Carta de intenção do candidato para a especialidade

**2.4.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.



Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158264

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Prova dissertativa sobre questões relacionadas à área da especialização

**3.1.2.** Análise de curriculum e carta de intenção do candidato (que deverá ser entregue no ato de inscrição)

**3.1.3.** Entrevista

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

27 de fevereiro a 02 de março de 2012

**3.2.1.1.** Horário: das 8.00 às 20:00h.

**3.2.1.2.** Local: RIR-PURO-UFF

**3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1.** Data: 12 de março de 2012 (segunda-feira)

**3.2.2.2.** Horário: 14:00h

**3.2.2.3.** Local: Auditório-UFF-PURO

**3.2.3. Entrevista e Análise de curriculum**

**3.2.21.** Data: de 13 a 16 de março de 2012

**3.2.22.** Horário: a ser agendado de acordo com os inscritos

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 19 de março de 2012

**3.2.4.2.** Horário: 14:00h

**3.2.4.3.** Local: UFF-PURO

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** As matrículas serão realizadas na UFF-PURO.

**Horário:** 8:00 as 19:00h

**Período:** 20 a 24 de março 2012

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de seleção do curso, sendo as vagas destinadas aos profissionais de nível superior, com prioridade para os inseridos nos serviços de saúde, bem como os de vínculo efetivo na rede pública

**4.5.** Casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2011.

SUELI SOLDATI ABRANCHES

Coordenador do curso

Pós-Graduação “Gestão de Cuidado em Saúde”

#####